



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 03/04/24

Retificado

Itaara RS

Ass

IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2018, Processo nº 778/2018, Pregão Presencial nº 28/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.883.607/0001-92, com sede na Avenida Governador Walter Jobim, nº 500, Bairro Patronato, CEP 97020-355, na cidade de Santa Maria/RS, fone: (55) 3221-0101, e-mail: licitacoes@vigillare.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o nº 1061467963 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.617.110-87, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1286, Apto 703, Centro, CEP 97.060-002, doravante denominada **Contratada**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 39/2018, firmado em 5/9/2018, I Termo Aditivo datado de 02/09/2019, II Termo Aditivo datado de 04/04/2020, III Termo Aditivo datado de 02/09/2020, IV Termo Aditivo datado de 11/08/2021 e V Termo Aditivo datado de 17/08/2022, VI Termo Aditivo datado de 31/08/2023, VII Termo Aditivo datado de 06/10/2023 e VIII Termo Aditivo datado de 08/01/2024, nos termos do artigo 57, II, e § 4º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do prazo

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 39/2018, à contar de **04 de abril de 2024**, de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o processo licitatório PP 18/2023 tornou-se frustrado e novo processo licitatório terá que ser realizado, e também para não comprometer a segurança dos prédios públicos municipais.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Data: 02/04/2024

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 2668-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

VIGILLARE SISTEMAS DE
MONITORAMENTO
LTD.A:02883607000192

Assinatura de forma digital por VIGILLARE SISTEMAS
DE MONITORAMENTO LTD.A:02883607000192
Data: 2024.04.02 19:40:12 -02'00'

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.
Contratado